

**Edital n.º 13/2024**

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA  
FREGUESIA DE ESPINHO**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de ESPINHO** foi desdobrada em 14 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 2	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 3	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 4	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 5	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 6	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 7	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 8	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 9	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 10	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 11	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 12	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 13	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho
Secção de Voto nº 14	EB 1 – Espinho 2	Rua 20, Espinho

Espinho, 8 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,